Dossiê da emenda Pix 202544010010

Plano de ação 09032025-080738 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 5.741.982,68 empenhados com recursos de emendas Pix (203% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPEMA (SC)
Município / IBGE	Itapema / 4208302
População (IBGE)	88842
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 247.500,00
Valor repassado	R$ 247.500,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de motocicletas para a guarda municipal de Itapema

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544010010 de Julia Zanatta

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.500,00: 2025OB007032

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-19 - R$ 29.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de estruturas destinadas à realização da 32ª Festa do Açor, prevista para os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2026, no Município de Itapema/SC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: HV ENGENHARIA LTDA (44967713000102)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de motocicletas para a guarda municipal, enquanto o contrato consultado trata de locação de estruturas para a Festa do Açor, sob a Secretaria Municipal de Cultura. Não há coincidência de objeto nem de meta, e o valor do contrato (R$ 29.000,00) difere do valor repassado (R$ 247.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82572207000103/2026/813

[pncp_contrato] 2026-01-13 - R$ 244.465,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação, manutenção e suporte de links de internet dedicados e da rede Wi-Fi público "Itapema Conectada", visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no anexo I do edital nº 07.060.2025.

Fornecedor: Unifique Telecomunicações S/A (02255187000108)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de motocicletas para a guarda municipal, enquanto o contrato encontrado trata de serviços de links de internet dedicados e rede Wi-Fi público. Não há correspondência de objeto entre as duas descrições, embora o valor (R$ 244.465,80) seja próximo ao repassado (R$ 247.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. Não há CNPJ no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82572207000103/2026/2

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 50.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da fachada frontal da Prefeitura Municipal de Itapema, incluindo o fornecimento e instalação de platibanda em estrutura de aço fixada na estrutura de concreto existente, com revestimento em ACM, plotagem das logomarcas e letreiros de Itapema, além da iluminação da fachada, conforme especificações e quantitativos estimados descritos no anexo I e demais documentos do Edital Nº. 05.058.2025.

Fornecedor: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (19814481000105)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de motocicletas para a guarda municipal, enquanto o documento trata de serviço de reforma da fachada da Prefeitura, sem menção a motocicletas ou à guarda municipal. O valor do documento (R$ 50.000,00) também difere do valor repassado (R$ 247.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas indica que o documento não comprova o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82572207000103/2026/3

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 81.565,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de instrumentos musicais a serem utilizados pela Banda Municipal de Itapema, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital 07.069.2025.

Fornecedor: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (10661909000144)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de motocicletas para a guarda municipal, enquanto o contrato trata de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal, com valor de R$ 81.565,00 frente aos R$ 247.500,00 repassados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não há menção a motocicletas ou à guarda municipal no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82572207000103/2026/285

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 109.600,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de motocicletas modelo 2025/2025 para uso do Setor de Fiscalização Fazendária e para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapema, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital 07.034.2025.

Fornecedor: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA (12067109000125)

Análise: O documento trata de aquisição de motocicletas, o que coincide em parte com o objeto declarado da emenda. No entanto, a destinação informada no contrato (Setor de Fiscalização Fazendária e Secretaria Municipal de Educação) não corresponde à guarda municipal indicada na emenda, e o valor do contrato (R$ 109.600,00) difere do valor repassado (R$ 247.500,00) sem que o documento esclareça a relação entre eles. Há indício de divergência entre o uso declarado e o documento, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Por isso, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82572207000103/2025/789

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80738/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80738/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80738/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544010010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.